



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | | |
|------------------------|--|----------------|------|-----------|---------------|----------------|---------------|--|
| Componente Curricular: | Ecologia Agrícola | | | | | | | |
| Unidade Ofertante: | Instituto de Ciências Agrárias | | | | | | | |
| Código: | ICIAG33305 | Período/Série: | 3º P | | Turma: | G | | |
| Carga Horária: | | | | Natureza: | | | | |
| Teórica: | 30 | Prática: | 15 | Total: | 45 | Obrigatória(X) | Optativa: () | |
| Professor(A): | Elias de Sá Farias | | | | Ano/Semestre: | 2026-1 | | |
| Observações: | <p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: elia.s.farias@ufu.br.</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 Calendário Acadêmico 2025 a 2027 , Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD.</p> <p>k) Disciplina livre de Pré-requisitos e/ou Co-requisitos</p> | | | | | | | |

2. EMENTA

Conceitos básicos em ecologia. Base evolutiva da ecologia. Indivíduos. Populações. Comunidades. Ecossistemas. Biosfera. Sustentabilidade. Degradação ambiental. Conservação. Bases teóricas da ecologia agrícola. Educação ambiental.

3. JUSTIFICATIVA

As atividades relacionadas à produção agrícola estão intimamente ligadas à ecologia e meio ambiente, obedecendo em grande parte ao ritmo ditado pelas condições naturais, estando dependente de disponibilidade de certos recursos naturais e tendo seus resultados afetados pela ação de diversos tipos de organismos. Sendo assim, a compreensão adequada dos conhecimentos que compõem a ecologia (ciência que estuda as relações dos organismos entre si e com o seu meio ambiente) é essencial para o desenvolvimento de uma agricultura produtiva, equilibrada e sustentável.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de utilizar os conceitos ecológicos em sistemas agrícolas buscando a manutenção do funcionamento desses ecossistemas de forma mais produtiva e sustentável.

Objetivos Específicos:

Diferenciar os aspectos funcionais dos ecossistemas naturais e de agroecossistemas;
Compreender os impactos no manejo agrícola na biodiversidade;
Entender a importância e aplicabilidade dos princípios e das técnicas aplicados aos sistemas agroecológicos.

5. PROGRAMA

1. Conceitos básicos em ecologia 1.1. Definição de ecologia e áreas de atuação. 1.2. Diversidade biológica. 1.3. Serviços ecossistêmicos. 2. Base evolutiva da ecologia 2.1. Seleção natural. 2.2. Especiação. 2.3. Convergência. 2.4. Paralelismo. 3. Condições ambientais e recursos 3.1. Definição. 3.2. Uso de recursos naturais. 3.3. Nicho ecológico. 3.4. Padrões geográficos e temporais de diversidade. 3.5. Biomas terrestres. 4. Indivíduos, populações, comunidades e ecossistemas 4.1. Ciclos de vida. 4.2. Dinâmica populacional. 4.3. Interações ecológicas e importância nos agrossistemas (competição, predação, parasitismo e mutualismo). 4.4. Fluxo de energia e matéria. 5. Bases teóricas da ecologia agrícola 5.1. Conceitos básicos. 5.2. Agrossistemas: sustentabilidade, degradação ambiental e conservação. 5.3. Sistemas de cultivo: puros, mistos, agroflorestas e silvopastoril. 5.4. Educação ambiental. 5.5. Aplicação de conceitos ecológicos em agrossistemas.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

| Turma | Dia da semana | Horário | Local |
|--|---------------|----------------|------------|
| Teórica-prática | quarta-feira | 13h10 às 15h40 | Sala 1B405 |
| <p>Observações:</p> <p>*Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.</p> <p>*Algumas aulas práticas serão marcadas fora do ambiente da sala de aula (local a combinar)</p> <p>*As atividades para complementação da carga horária serão realizadas na forma de atividades acadêmicas. Serão disponibilizadas bases de dados e matérias bibliográficas referentes aos temas estabelecidos no programa.</p> | | | |

6.2) Atendimento ao aluno

| Dia da semana | Horário | Local |
|--|----------------|--|
| Quarta-feira | 10h00 | Sala 1B410: Laboratório de Dendrometria e Inventário Florestal (LADIN) |
| <p>Observações: O atendimento será presencial. Dúvidas pontuais podem ser sanadas a qualquer momento, conforme disponibilidade do docente.</p> | | |

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

| | | | | | |
|--|---|---|---|--|---------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Expositiva | <input checked="" type="checkbox"/> Seminário | <input type="checkbox"/> Estudo dirigido | <input checked="" type="checkbox"/> Debates | <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa | <input type="checkbox"/> Demonstração |
| <input type="checkbox"/> Oficinas | <input type="checkbox"/> Realização de experimentos | <input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos | <input type="checkbox"/> Painéis | <input type="checkbox"/> Exposição dialogada | <input type="checkbox"/> Outro |
| <p>Observações: O conteúdo das aulas teóricas será apresentado de forma expositiva, utilizando-se recursos computacionais, projetor e quadro. Diferentes temáticas serão abordadas em sala de aula, sendo também apresentados exemplos práticos.</p> | | | | | |

6.4) Material adicional

| Repasse de Arquivos |
|---|
| <p>O material principal utilizado para estudo do conteúdo teórico abordado poderá ser os próprios slides da disciplina, repassados pela docente. Para maior aprofundamento em temáticas da disciplina, livros disponíveis na biblioteca do campus Monte Carmelo poderão ser consultados. Outros materiais de apoio e aprofundamento também serão repassados aos alunos, sobretudo no formato digital.</p> |

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

| Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários |
|--|
| <p>*Nas aulas práticas, bases de dados simulados e reais serão repassados aos discentes para o aprendizado de temáticas abordadas na disciplina.</p> <p>*Para as aulas de campo os alunos necessitarão de vestimenta e EPIs individuais apropriados.</p> |

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

| | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Moodle | <input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp | <input type="checkbox"/> Telegram | <input type="checkbox"/> Teams | <input type="checkbox"/> Instagram | <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Nenhum |
| <p>A senha para acesso ao Moodle contendo todos os arquivos utilizados na disciplina será disponibilizado durante as aulas.</p> | | | | | | |

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

| Semana | Data | Conteúdo Programático ou Atividade |
|--------|--------|--|
| | 22/abr | Início das Aulas 2026-1 |
| 1 | 22/abr | Apresentação da disciplina, alunos e professor |
| 2 | 29/abr | Conceitos Básicos em Ecologia |
| | 06/mai | Reposição de Aulas de 5ª Feira |
| 3 | 13/mai | Diversidade Biológica |
| 4 | 20/mai | Aula prática - Diversidade biológica |
| 5 | 27/mai | Interações ecológicas entre organismos |
| 6 | 03/jun | Sistemas alternativos de produção e Manejo do solo e água |
| 7 | 10/jun | Aula Prática - Interações Ecológicas - Monocultivo e sistemas integrados |
| 8 | 17/jun | 1ª Avaliação |
| 9 | 24/jun | Nicho Ecológico e Ecologia da Paisagem |
| 10 | 01/jul | Aula prática - nicho ecológico e ecologia da paisagem |
| 11 | 08/jul | Apresentação dos Seminários |
| 12 | 15/jul | Código Florestal Brasileiro e sua aplicação na agricultura |
| 13 | 22/jul | Atividade Prática - Ecologia da Paisagem e Código Florestal |
| 14 | 29/jul | 2ª Avaliação |
| 15 | 05/ago | Avaliação de Recuperação Final |
| | 08/ago | Fim do 1º Período Letivo 2026 |

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

| Formas de Avaliação | | | | |
|---------------------|-------------|-----------|-------|-----------|
| Data | Categoria | Forma | Local | Pontuação |
| 17/06/2026 | Regular | Prova | 1B405 | 30 |
| 08/07/2026 | Regular | Seminário | 1B405 | 40 |
| 29/07/2026 | Regular | Prova | 1B405 | 30 |
| Soma: | | | | 100 |
| 05/08/2026 | Recuperação | Prova | 1B405 | 100 |

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Provas: serão questões discursivas, múltipla escolha e, ou verdadeiro/falso. As avaliações serão sem consultas, as quais, a nota atribuída será zero para o não cumprimento desse item.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 7.1 (exceto para o primeiro item da tabela correspondente à pontuação extra), deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina o pedido de

avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). Conforme a Resolução 46/2022 do CONGRAD, em seu Art. 137, o docente poderá conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época. Conforme essa mesma resolução, em seu Art. 138, o docente deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos: I: exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; II: problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e III: falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% na disciplina tem direito a uma avaliação de recuperação.

A avaliação de recuperação contemplará todo o conteúdo apresentado no componente curricular no semestre, com valor de 100 pontos. A forma de aplicação da prova de recuperação será definida pelo docente e, eventualmente, pelos estudantes, podendo ser escrita, oral, prática ou híbrida. O discente interessado deve comunicar antecipadamente ao docente por e-mail (mínimo de 48 h de antecedência em relação à data apresentada no item 7.1). Nos casos em que houver a manifestação de interesse e o discente não comparecer na data e horário estipulado sem justificativa adequada, a nota zero (0) será atribuída na prova de recuperação. Essa justificativa deverá ser apresentada em até 24 h a partir do horário de início desta avaliação. Para o discente obter a aprovação, a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação deverá ser igual ou superior à 60 pontos. Mesmo que esta média seja superior a 60 pontos, a média final do discente no componente curricular será de 60 pontos. Ao discente que obtiver nota inferior a 60 pontos nesta avaliação de recuperação, sua nota final na disciplina será a média entre a nota final das avaliações do semestre e a nota da avaliação de recuperação.

7.4) Divulgação dos resultados

As notas individuais de cada avaliação serão informadas no Moodle, conforme o número da matrícula do discente.

7.5) Vista das avaliações

Cada estudante terá um prazo de 5 dias corridos para solicitar a vista de cada avaliação, a contar da data de divulgação dos resultados, sendo realizadas em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação.

7.6) Frequência

| Avaliação da Frequência (mínimo de 75%) | | | |
|--|--|---|--------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula | <input type="checkbox"/> Lista de presença | <input type="checkbox"/> Entrega de trabalhos | <input type="checkbox"/> Outro |
| Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre. | | | |

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: bases científicas da agricultura sustentável**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. 400p.

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 752p.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 576p.

Complementar

AMARAL, A. A. **Fundamentos de agroecologia**. Curitiba: LTC. 2012. 160p.

DIAS, N. S.; BRIGIDO, A. R.; SOUZA, A. C. N. **Manejo e conservação dos solos e da água**. São Paulo: Livraria da Física. 2013. 292p.

ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2012. 434p.

RICKLEFS, R. E.; RELYEA, R. **A economia da natureza**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 606 p.

THEODORO, S. H. et al. **Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentável**. Rio de Janeiro: Garamong, 2009. 234p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Elias de Sá Farias, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/06/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7274489** e o código CRC **61C60819**.